



08
Janeiro

Parecer Técnico nº 63

Belém, 23 de Janeiro de 2015

Dados do Paciente:

Alef Wilden Oliveira dos Santos
Endereço: Simeão, 452, Marco, CEP 66095-620, Belém-PA
Contato: 993769595/981469858

Dados do Processo:

Of. 227/2014-MP/3ªPJIIJ - Protocolo: 1.452.467 / Processo: 8946/2014

Tratamento Solicitado:

Paciente menor, portador de paralisia cerebral tipo distônica, deficiência auditiva, disfagia orofaríngea neurogênica, doença do refluxo gastroesofágico. Foi submetido à gastrostomia. Solicita o fornecimento mensal: 50 unid de frascos para dieta enteral; 30 unid de equipos para dieta enteral; e 30 latas de Nutren.

Informações Técnicas:

A nutrição enteral é indicada quando a alimentação oral não é suficiente ou não pode ser realizada, sendo administrada através de uma sonda que pode ser posicionada no estômago, no duodeno ou no jejuno. Para a administração da dieta é necessário o uso de frascos plásticos descartáveis e equipos específicos para dieta enteral, podendo ser necessário ainda o uso de seringas e gases não estéreis para seu manejo diário. É recomendado que os frascos sejam trocados a cada horário e/ou utilização e o equipo, no mínimo, a cada 24 horas. A dieta a ser utilizada pode ser líquida (pronta para uso), em pó (quando é necessário fazer o preparo conforme a diluição indicada) ou artesanal (com alimentos caseiros), sempre conforme a necessidade individual e de acordo com a avaliação da nutricionista que acompanha o paciente (RDC63/2000 – ANVISA).

Considerações Finais:

O produto solicitado não está disponível na rede, e caso esta Secretaria opte pelo fornecimento, será necessário adquiri-lo.

Preço Produto/lata: Nutren Jr (Nestlé®) - R\$ 50,00, Fortini (Danone®) - R\$ 40,00, Pediasure (Abbot®) – R\$ 40,00 (aproximado)

Preço Material/unid: Equipo – R\$ 1,50; Frasco – R\$ 1,50 (aproximado)

Para atendimento para um período de **6 meses** será necessário adquirir:

- Alimento para nutrição oral ou enteral, para crianças de 1 a 10 anos, sem problemas de absorção, em pó – 180 latas de 400g.
- Equipo para uso exclusivo em nutrição enteral – 180 unid
- Frasco descartável para infusão de dieta enteral (300ml) – 300 unid

Thaís Granado Santos
NUTRICIONISTA
CRN 71974
PT NUTRICIONAL-SESMA
Nutricionista – CRN7/974
Referência Técnica Nutricional



Travessa Do Chaco, 2086
Marco – Belém – Pará - CEP. 66093-543
E-mail: nupssesma@gmail.com